



HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8666/93 e em observância à decisão da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no julgamento da Carta Convite nº 001/2002 de 02/01/2002, fica homologado como licitante vencedor do respectivo processo a empresa HLH Assessoria e Consultoria Ltda., com o objetivo de prestar serviços de locação de sistemas de informática, no valor global de R\$23.205,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinco Reais), pelo período de janeiro a dezembro de 2002.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas , 14 de janeiro de 2002.


Presidente da Câmara